

ACEF/1314/13897 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/06/18
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 25
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:
Rever as condições de ingresso de acordo com a pronúncia.

Condições a cumprir no prazo de três anos:

Aumentar a actividade científica e a produção científica nas áreas no ciclo de estudos.

Estabelecer parcerias com centros de investigação de qualidade, nacionais e/ou internacionais.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-lei 79/2014, de 14 de Maio.